

DISPENSA E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**DATA DA PUBLICAÇÃO:****07 NOV. 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 881/2017/CONJU, de 07/11/2017.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar ANATÁLIA DE OLIVEIRA LEITE CARVALHO, ACP/Advocacia, matrícula nº 13152, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II,

Art.2º – Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Coordenação Jurídica de Contratos de Conteúdo e Negócios/Gerência Jurídica de Contratos de Conteúdo, Negócios e Parcerias/Consultoria-Adjunta Consultiva/Consultoria Jurídica, em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

